



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 039/2019

São José da Barra/MG, 27 de agosto de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 30/08/2019 por
fixação no quadro de avisos

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente que analise a sugestão, e sendo a mesma possível; providencie a construção de redutores de velocidade(quebra-molas/lombadas) na rua Dr. Odilon dos Reis Maia, e também na rua Furnas, aqui em São José da Barra.

JUSTIFICATIVA:

A rua Dr. Odilon dos Reis Maia têm sido constantemente usada para “rachas”, podendo causar acidentes com os participantes e com pedestres e outros condutores.

A colocação dos “quebra-molas” com certeza evitará que essas “competições” aconteçam.

Vereadores:

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Baltazar Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Lázaro Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Maria Cristina Garcia de Souza
Vereadora
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Percio Calixto Avelar
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Regis Cardoso Freire
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 30/08/2019

ASS. DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 02/09/19

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG